



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0455/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, os advogados **Elba Macêdo Braga, OAB/BA nº 34645; Italo Iago dos Santos Santiago, OAB/BA nº 64958; Leonardo Caldas Passos de Souza, OAB/BA nº 63953; Rebeca Lima Santos, OAB/BA nº 26375; Rebeca Silva Leonardo, OAB/BA nº 72261; Larissa Santos Leite Alves, OAB/BA nº 56884; Vivian Vasconcelos dos Reis Santos, OAB/BA nº 33531; José Carlos da Anunciação Fonseca Júnior, OAB/BA nº 51651; Henrique Antônio de Arruda Martins, OAB/BA nº 52975; Raimundo Almeida Veloso, OAB/BA nº 60540; Patricia Lemos Mota, OAB/BA nº 61440; Cidia Dayara Vieira Silva da Conceição, OAB/BA nº 47564; Agnes Natália Santana Rodrigues Nunes Prates, OAB/BA nº 43558; Susane Sales Santana, OAB/BA nº 57750; Lídia Santos Costa, OAB/BA nº 59117; Antonio Pedro Ferreira da Silva, OAB/BA nº 48020; Apio Vinagre Nascimento, OAB/BA nº 43430; Senildo Paulino de Santana, OAB/BA nº 69662, e, como membros colaboradores, Ícaro Jorge da Silva Santana, CPF nº 860366155-31; Gabriel Messias Santana da Silva, CPF: 059.811.045-38; Jaqueline de Andrade Santos, CPF 032268145-67; Pedro Almeida Mendes de Jesus, CPF nº 858816225-37; Augusto Oliveira Pereira, CPF nº 042.334.155-33; e, Fernanda Marques Corrêa, CPF nº 021.688.620-10.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 6 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA